



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro

Porto União – Santa Catarina –

89.400-000

(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 191/2020

Por este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obra nº 191/2020, datado de 08 de dezembro de 2020, originário do Processo Licitatório nº 235/2020, Dispensa de Licitação nº 010/2020 e na melhor forma de direito, o município de Porto União, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.541/0001-58, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.887.256/0001-50, doravante denominado de **CONTRATADA**, aditam ao referenciado contrato, com base na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E FORMA DE REPASSE

Adita-se o valor de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

E por estarem justos e aditados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para único efeito, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se as partes a cumprir o presente contrato, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Porto União (SC), 20 de outubro de 2021.


Eliseu Mibach
PREFEITO MUNICIPAL

CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAUDE
DA REGIAO DO
CO:03887256000150
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região
do Contestado – CISAMURC
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
SAUDE DA REGIAO DO
CO:03887256000150
Dados: 2021.10.21 08:18:13 -03'00'





RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura **aprovado**, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

Data de verificação 21/10/2021 11:27:21 GMT
Versão do software 2.7
Nome do arquivo 1ºADITIVO CONTRATO 191_2020 CISAMURC - PUNIIAO.pdf

▼ Assinatura por CN=CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CO:03887256000150, OU=PRESENCIAL, OU=83797191000191, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=CANOINHAS, ST=SC, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos



AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS



Secretaria Municipal de Saúde

Porto União – Santa Catarina

Ofício n. 353/2021 – MRSI/SMS

Porto União (SC), 05 de outubro de 2021

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO – SC

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

*Entomada - de Odopis - Pinedo
Para análise e parecer.
13-10-21*

*1. Dente do porco fundido
Anexo, solicito o parecer
19-10-21*

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos autorização para que seja firmado Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2020 firmado entre o Município de Porto União e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, visando à alteração do valor previsto na Cláusula Quinta do referido contrato, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) acrescentando o valor de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais) ao contrato, totalizando 1.178.000,00 (um milhão, cento e setenta e oito mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos agradecimento quando permanecemos no aguardo de manifestações.

Respeitosamente,



[Handwritten Signature]
MARIVALDO DOS REIS SANTA ISABEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Porto União (SC), 18 de outubro de 2021.

PARECER JURÍDICO n. 601/2021.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Formalização de Termo Aditivo de 191/2020

Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo ao Contrato de Rateio nº 191/2020 formalizado com o consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do contestado CISAMURC, que tem por objeto alteração de valores previstos na Cláusula Quinta do aludido contrato.

É o relatório.

Parecer

Consoante o disposto na Lei 11.107/2055 que trata das normas gerais dos consórcios públicos, os contratos de rateios podem ser alterados, senão vejamos:

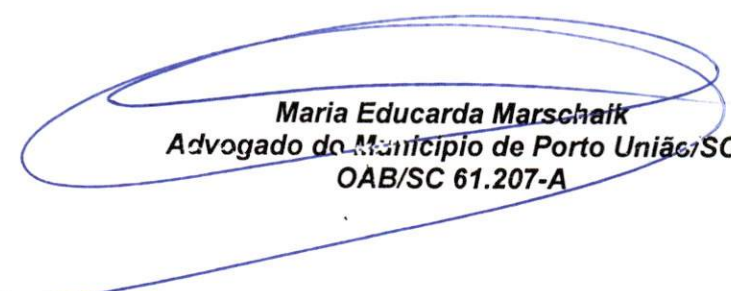
Art. 12. A alteração ou a extinção de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei por todos os entes consorciados.

Assim, o contrato de rateio pode ser entendido como um meio jurídico orçamentário, pelo qual mediante um instrumento contratual os entes consorciados comprometem-se a fornecer recursos financeiros para realizar as respectivas despesas do consórcio público, sendo tal contrato formalizado a cada exercício financeiro, com prazo de vigência igual ao das dotações orçamentárias.

No entanto, compulsando os documentos que instruem o presente requerimento, verifica-se que este não trouxe junto ao pedido justificativa que enseje o pedido, tão pouco, se o valor que se pretende aditar esta lastreado de correspondente dotação orçamentária.

Isto posto, sem adentrar ao mérito do pedido, opina essa Assessoria Jurídica para que seja deferido o pedido de aditamento, ressalvando-se a necessidade de se juntar justificativa que demonstre de forma discriminada os valores pleiteados, bem como, correspondente dotação orçamentária.

É o parecer. s.m.j.


Maria Eduarda Marschaik
Advogado do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO - SC

Ofício nº 338/2021 – RGW/SMS

Porto União (SC), 29 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal
PORTO UNIÃO – SC

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

*Em nome de... de Porto União
Para Análise o que se segue
e para aprovar.
29/9/21*

*Diante do preceituado
Anexo o plano operacional
que observo os limites do
contrato.
21/10/21*

Cumprimentando-o cordialmente, solicitamos autorização para que seja firmado Termo Aditivo ao Contrato nº 191/2020, firmado entre o Município de Porto União e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado – CISAMURC, visando à alteração do valor previsto na Cláusula Quinta do referido contrato, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais).

Sendo o que se apresenta para o momento, antecipamos agradecimentos, quando permanecemos no aguardo de manifestações.

Respeitosamente,



[Signature]
RUAN GUILHERME WOLF
Secretário Municipal de Saúde Interino

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Porto União (SC), 01 de outubro de 2021.

PARECER JURÍDICO n. 567/2021.

Interessado: Exmo. Sr. Eliseu Mibach, MD. Prefeito Municipal.

Objeto: Solicitação de Aditivo contratual.

Relatório

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a possibilidade de elaboração de Termo Aditivo de valor e ao contrato administrativo 191/2020.

É o relatório.

Parecer

Consoante Lei 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, tem-se que a alteração das cláusulas contratuais, tanto para o acréscimo como para a supressão que se fizerem necessários nas compras, obras ou serviços, é possível, desde que obedeça às regras nela contidas.

Nesse sentido, são os dispositivos legais constantes da Lei 8.666/93 aplicáveis ao presente caso:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

1 – unilateralmente pela Administração;
(...)

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

Calculado em percentual sobre o valor total do Contrato Administrativo (devidamente atualizado), o acréscimo ou supressão a ser realizado via Termo Aditivo Contratual na obra, serviço ou compra deverá obedecer ao limite estabelecido na própria Lei 8.666/93, observe-se:

Art. 65 Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

[...]

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Desta forma, o valor do aditivo contratual não pode ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, **valor este que deve ser estritamente observado pelo Responsável.**

Diante do exposto, esta Assessoria opina pela possibilidade de adição observando o limite de **25% do valor inicial atualizado do contrato**, nos termos do que fora explicitado, eis que em consonância com a Lei 8.666/93.

É o parecer. s.m.j.


Maria Eduarda Marschalk
Advogada do Município de Porto União/SC
OAB/SC 61.207-A



ORÇAMENTO 2021 ADITIVO CONTRATO 191/2020 CISAMURC

Referente ofício 353 2021 FMS

ORGAO: 0200 - PODER EXECUTIVO PORTO UNIÃO

UNIDADE **0213** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE **2106** Média e Alta Complexidade - Saúde

modalidade **3393-195** Apl. Diretas Decor.de Oper.Entre Orgãos

COD 112 FEDERAL

500.000,00

complem 33933999 Outros Serviços de Terceiros - PJ

RECURSO 100% FEDERAL

SOFIA

SYDOL:339

61034915

Assinado de forma digital por SOFIA

SYDOL:339610349

15

Dados: 2021.10.20

15:34:31 -03'00'

SOFIA SYDOL
SECRETARIA DE FINANÇAS
20/10/2021

TOTAL

500.000,00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.887.256/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2000
NOME EMPRESARIAL CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CISAMURC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 121-0 - Consórcio Público de Direito Público (Associação Pública)		
LOGRADOURO R JOAO DA CRUZ KREILING	NÚMERO 1056	COMPLEMENTO *****
CEP 89.460-154	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANOINHAS
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO cisamurc@amplanorte.org.br	
TELEFONE (47) 3622-4530/ (47) 3622-4530		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE IRINEOPOLIS		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/10/2021** às **15:50:58** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO
CNPJ: 03.887.256/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:41:51 do dia 10/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2022.

Código de controle da certidão: **8741.59EA.C609.DD8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO**
CNPJ/CPF: **03.887.256/0001-50**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 210140149452109
Data de emissão: 20/10/2021 15:52:08
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 19/12/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Município de Canoinhas



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	DATA DE INÍCIO:	DATA DA BAIXA:	FINALIDADE:
11170/2021	20/10/2021	18/04/2022	01/01/2001		Certidão de Pessoa Jurídica

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIÃO DO CONTESTADO	03.887.256/0001-50

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	CNAE PRINCIPAL:
1844	8690999 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: JOAO DA CRUZ KREILING, 1056 Complemento: Bairro: CENTRO CEP: 89460-000

AVISO:
Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:
Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Canoinhas.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2111170N8959D18

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Canoinhas
<https://www.pmc.sc.gov.br/>

Município de Canoinhas	Rua Felipe Schmidt , 10
------------------------	-------------------------





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.887.256/0001-50

Certidão nº: 40602395/2021

Expedição: 20/10/2021, às 15:53:12

Validade: 17/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DO CONTESTADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.887.256/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.887.256/0001-50

Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO CONTESTADO

Endereço: RUA JOAO DA CRUZ KREILING 1056 / CENTRO / CANOINHAS / SC /
89460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2021 a 12/11/2021

Certificação Número: 2021101401191835726150

Informação obtida em 20/10/2021 15:53:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 09/2021 - PML

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 8.666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, pelo critério menor preço Global para a contratação de empresa para execução da infraestrutura turística (deck em madeira em forma de passarela, passeio em paver e ampliação da via existente), na orla da Praia do Irô em Laguna-SC, no dia 08 de Novembro de 2021 às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras55@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles - 145 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 21 de Outubro de 2021.
SAMIR AHMAD
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 42/2021 - PML
Repetição

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com que estabelece a lei 10.520/02 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo critério menor preço por item para registro de preço para a eventual aquisição de materiais médico-hospitalares e assemelhados para atendimento da Secretaria de Saúde, Samu, Bombeiros e Secretarias Municipais, no dia 09 de Novembro de 2021 às 09:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmlcompras34@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito à Av. Colombo Machado Salles - 145 - centro - Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 21 de Outubro de 2021.
SAMIR AHMAD
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 62/2021. Licitação: DL05/2021.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Lebon Régis-SC, nos mesmos termos e condições do processo licitatório 06/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Lebon Régis. Contratado: JOCILDO ELISEU WEBBER 01857415922 - 43.565.061/0001-09. Valor: R\$ 34.501,60 (trinta e quatro mil e quinhentos e um reais e sessenta centavos). Vigência: 13/10/2021. Término: 31/12/2021. Lebon Régis, 14/10/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 63/2021. Licitação: DL05/2021.

Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Lebon Régis-SC, nos mesmos termos e condições do processo licitatório 06/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Lebon Régis. Contratado: ALDAIR ALMEIDA FERNANDES - 27.027.944/0001-09. Valor: R\$ 19.150,26 (dezenove mil e cento e cinquenta reais e vinte e seis centavos). Vigência: 13/10/2021. Término: 31/12/2021. Lebon Régis, 14/10/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº TP12/2021

PROCESSO Nº 66/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de quadra poliesportiva, incluindo fornecimento de materiais, a ser realizado na Escola Municipal Santa Catarina, no Município de Lebon Régis, conforme Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projeto Básico (anexo I), partes integrantes deste Edital. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2021. LICITANTES HOMOLOGADOS: LIDERANÇA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - CNPJ: 22.783.640/0001-58, com o valor total de R\$ 138.859,84.

Lebon Régis, 20 de outubro de 2021.
TEREZINHA FERLIN RIZZO
Prefeita
Em exercício.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº DL05/2021. PROCESSO Nº 74/2021.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar no Município de Lebon Régis-SC, nos mesmos termos e condições do processo licitatório 06/2021. DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/10/2021. LICITANTES HOMOLOGADOS: JOCILDO ELISEU WEBBER 01857415922 - CNPJ: 43.565.061/0001-09, com o valor total de R\$ 34.501,60. ALDAIR ALMEIDA FERNANDES - CNPJ: 27.027.944/0001-09, com o valor total de R\$ 19.150,26.

Lebon Régis, 20 de outubro de 2021.
TEREZINHA FERLIN RIZZO
Prefeita
Em exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO Nº 28/2021. ELETRÔNICO Nº 4/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2021. PREGÃO Nº 028/2021. ELETRÔNICO Nº 004/2021. Aquisição De Retroescavadeira Nova, 4X4, Potência Mínima 85 HP, Com Cabine Fechada, Para Uso Pela Secretaria De Agricultura E Meio Ambiente do Município de Novo Horizonte/SC. Na data: 21/10/2021 pelo portal de Compras Públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br que não teve propostas cadastradas para o item, diante dos fatos a CPL declara a referida licitação deserta. Concluídos os procedimentos legais e nada mais havendo foi lavrada a presente ata.

IDINARA CRISTINA MASSUCCO
Pregoeira

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

AVISO DE ALTERAÇÃO

O Município de Palhoça informa a comunidade a ALTERAÇÃO DE DATA da Audiência Pública sobre a Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo Urbano de Passageiros Interbairros do Município de Palhoça.

A audiência pública será realizada no dia 28/10/2021 às 19:30, em dois formatos: online, pelo canal do Youtube da Prefeitura e presencialmente no Auditório da Sede Administrativa, na Av. Hilza Terezinha Pagani, nº 280, Passa Vinte. Mais informações na Secretaria Municipal de Administração, das 13h às 19h ou pelo site eletrônico, link: <https://palhoça.atende.net>.

Palhoça, 21 de outubro de 2021.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021

O Prefeito Municipal de Ponte Alta TORNA PÚBLICO que a data da sessão pública para o credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta e habilitação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 015/2021 Menor Preço, que tem por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalar. Abertura dos envelopes para o dia 08/11/2021 com início das disputas às 09:00 horas e ocorrerá na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Ponte Alta, situada na rua Geremias Alves da Rocha, nº 130, Centro, Ponte Alta - SC. A íntegra do edital e anexos, pode ser obtida no horário de expediente da Prefeitura, das 08h às 13hs. Informações pelo fone:(049) 32480443ou conveniospontealta99@gmail.com ou WWW.comprasbr.com.br.

Ponte Alta 21 de outubro de 2021
EDSON JULIO WOLINGER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021

MULTIENIDADES. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico Nº 116/2021 - PMPB. Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇO - Aquisição e instalação de brinquedos adaptados para portadores de necessidades especiais e/ou mobilidade reduzida, atendendo as necessidades das Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Porto Belo, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do Edital. Data e local de entrega da sessão eletrônica: Até as 08h30min do dia 08/11/2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital na íntegra e todos os seus anexos, estão à disposição no site da Prefeitura Municipal, no link Licitações, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no Setor de Licitações da PMPB, Rua José Guerreiro Filho, nº 265, Centro, Porto Belo/SC. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Porto Belo, no Setor de Licitações, pelo telefone (47) 3369-4111 - ramal 237.

EMERSON LUCIANO STEIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 063/2021 - EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e ACKL Comércio de Alimentos Eireli.
Objeto: aquisição de alimentação escolar
Valor: R\$ 166.517,50 (cento e sessenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 08 (oito) meses.
Código registro TCE: 4633B09596206A470C9A31B517BFACAF5A11283
Base legal: Pregão Eletrônico 009/2021 - EDU, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 064/2021 - EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e JR & Filhos Comércio de Alimentos LTDA.
Objeto: aquisição de alimentação escolar
Valor: R\$ 266.802,14 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dois reais e quatorze centavos)
Vigência: 08 (oito) meses.
Código registro TCE: EA762284840E2E047F5AC7CDBC1FCB402643226
Base legal: Pregão Eletrônico 009/2021 - EDU, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 065/2021 - EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e MC Comércio de Alimentos e Transportes LTDA.
Objeto: aquisição de alimentação escolar
Valor: R\$ 131.089,00 (cento e trinta e um mil e oitenta e nove reais)
Vigência: 08 (oito) meses.
Código registro TCE: 4A0D02448A271EB6EC961725D84E6231FBF31A31
Base legal: Pregão Eletrônico 009/2021 - EDU, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 062/2021 - EDUCAÇÃO
Partes: Município de Porto União e Marcelo Camillo - EPP.
Objeto: aquisição de alimentação escolar
Valor: R\$ 172.165,00 (cento e setenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais)
Vigência: 08 (oito) meses.
Código registro TCE: FB4B115DFFC70E8D549988CD5FA5679BB70969CF
Base legal: Pregão Eletrônico 009/2021 - EDU, Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2021
Partes: Município de Porto União e Grams & Grams LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Exclui-se o quantitativo e glosa-se o valor de R\$ 3.918,00 (três mil, novecentos e dezoito reais) a aludida Ata de Registro de Preços superior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 191/2020
Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado - CISAMURC
CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES E FORMA DE REPASSE
Adita-se o valor de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais), ao aludido contrato superior.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.



ref. Mun. de Porto União
FLS. 078
Comissão de Licitação



Segunda-feira, 25 de outubro de 2021 às 14:27, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 3369908: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE
PROGRAMA Nº 191/2020**

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge)
8C6683E665C1E1E2EDA0D6111D0F9A2316700F2F

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Porto União

MUNICÍPIO

Porto União



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3369908>

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº
191/2020

Partes: Município de Porto União e Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Região do Contestado – CISAMURC

CLÁUSULA QUINTA – DOS VALORES E FORMA DE REPASSE
Adita-se o valor de R\$ 678.000,00 (seiscentos e setenta e oito mil reais),
ao aludido contrato superior.

Código registro TCE:
8C6683E665C1E1E2EDA0D6111D0F9A2316700F2F

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu
origem.

Porto União SC, 20 de outubro de 2021.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal

Contratante.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Contestado –
CISAMURC

Contratada.

